



PORTARIA Nº 6498/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, acrescentando o § 8º ao artigo 8º desta Lei Complementar, para determinar que o disposto no inciso IX do *caput* deste artigo 8º não se aplica aos servidores públicos e civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal relacionada nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da **LEI Nº 1013/2020, de 19 de janeiro de 2022**, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquênio	Cargo	REFERENCIA
LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM	01/01/2017 A 31/12/2021	DENTISTA	10-E

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de abril de 2022

J. Fodra
José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA